



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2018.

ATA Nº. 59/2018

Ao decimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Gilmar José Lavorato, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, Diones Carlos de Campos, Edimar Gomes Filho, Fernando Vanuchi Peppes, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Rafael Alcântara Hannouche Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente o vereador André Lima, sem justificativa. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 058/2018 a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada leitura pelo plenário. Usou a Tribuna Livre o senhor Eduardo Benez para falar sobre a Associação da Vila São Pedro e Almoço Beneficente. No Grande Expediente usaram da palavra os vereadores: Fernando V. Peppes, Raphael Dias Sampaio, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Ananias Antônio Martins Neto e Diones Carlos Campos. No Pequeno Expediente; os vereadores: Ismar da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio e Fernando V. Peppes. O vereador Helvécio Alves Badaró ausentou-se da Sessão por motivo de saúde, passando a Presidir a Reunião o vereador Élio José Janoni. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETO EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 025/18 – Executivo Municipal** que institui o programa de recuperação fiscal do município de Cornélio Procópio – REFISCP2018 e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 028/18 – Executivo Municipal** que dá nova redação ao art. 2º da Lei Municipal nº 018/00 e dá outras providências. **Projeto de Lei 024/18 – Ismar Medeiros da Nóbrega** que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Onofre Antônio Alves pelo trabalho dedicado ao desenvolvimento do município de Cornélio Procópio, todos os Projetos foram apresentados e enviados às Comissões e ao Jurídico para elaboração de Pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 289/18 – Ismar Medeiros da Nóbrega** que Solicita informações sobre contrato de manutenção do Velório Municipal. **Protocolo 293/18 – Luiz Carlos Amâncio** que Requer informação sobre a realização da Exposição Agropecuária. **Protocolo 298/18 – Raphael D. Sampaio e Fernando V. Peppes** que Solicita informações sobre o sistema de ponto biométrico, todos os pedidos foram aprovados por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS: Protocolo 288/18 - Gilmar José Lavorato** Ementa: Requer fiscalização de caçambas de obras colocadas em logradouros públicos. **Protocolo 294/18 – Luiz Carlos Amâncio** que Requer convite aos representantes do Frigorífico do Peixe para esclarecimentos em sessão, todos os requerimento foram aprovado por unanimidade de votos em votação única. **MOÇÃO DE APLAUSO: Protocolo 295/18 – Todos os vereadores** que Outorga Moção de aplauso à Rádio Cornélio, pelos seus 70 anos de atividade, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 290/18 – Helvécio Alves Badaró** que Indica manutenção do Bairro Fortunato Sibin. **Protocolo 291/18 – Helvécio Alves Badaró:** Indica manutenção (limpeza, roçagem e recape asfáltico) no Conjunto Padre Paulo Broda. **Protocolo 292/18 – Helvécio Alves Badaró** que Indica manutenção (limpeza, roçagem e recape asfáltico) no Conjunto Airton Senna. **Protocolo 296/18 – Fernando V. Peppes e Raphael D. Sampaio:** que Reitera, pela terceira vez, indicação para recape asfáltico da Av. Antônio Silveira Brasil. **Protocolo 297/18 – Fernando V. Peppes e Raphael D. Sampaio** que Reitera indicação de conclusão de pavimentação nas travessas da Rua Benedito Andrade no Conjunto Mutirão I. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento interno). *****